



MUNICÍPIO DE RECREIO

Rua Prefeito José Antonio, 126, Centro – CEP 36.740-000 – TEL. (32) 3444-1345
RECREIO – MG.



EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2018
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 016/2018
REGISTRO DE PREÇO N° 006/2018

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE RECREIO, situado na Rua Prefeito José Antônio, 126, Bairro Centro, Recreio-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 17735754/0001-92, neste ato representado por seu Prefeito Municipal José Maria André de Barros, CPF nº 156.577.956-87, brasileiro, divorciado, aposentado, residente e domiciliado nesta cidade à Avenida Osvaldo Alvin, Bairro Sebastião Dadu Arruda, Recreio-MG, CEP:36740-000, torna público que, na data, horário e local abaixo indicados, realizará licitação na modalidade de Pregão, conforme descrito neste Edital e seus Anexos por meio da Pregoeira DAYSE MARCHIOTE SILVA e sua Equipe designada pela Portaria nº 195 B de 19 de Fevereiro de 2018, torna público a abertura do Processo nº 016/2018, na modalidade Pregão Presencial nº 007/2018, tipo Menor Preço Unitário, para o registro de preços, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e demais disposições aplicáveis, bem como os regulamentos pertinentes e pelas regras e condições estabelecidas neste Edital.

A) O Edital prevê o procedimento a ser observado pelo licitante em caso de dúvida de caráter técnico ou legal na interpretação de seus termos. A apresentação da proposta presume pleno conhecimento, entendimento e aceitação de todas as condições por parte da licitante e nos termos da lei, implica na sua aceitação automática, integral e irrevogável, motivo por que, após este ato, a Administração não tomará conhecimento de qualquer reclamação da proponente, fundada em erro, omissão, obscuridade ou ilegalidade do Edital.

A/C: MUNICÍPIO DE RECREIO (SETOR DE LICITAÇÕES)

LOCAL: Rua Prefeito José Antônio, nº 126 – Centro – Recreio – MG - CEP 36.740-000

DATA/HORA: 06/03/2018 às 09:00horas

ÁREA SOLICITANTE

- ✓ Secretaria Municipal de Administração;
- ✓ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
- ✓ Secretaria Municipal de Saúde;



MUNICÍPIO DE RECREIO

Rua Prefeito José Antonio, 126, Centro – CEP 36.740-000 – TEL. (32) 3444-1345
RECREIO – MG.



- ✓ Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca;
- ✓ Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- ✓ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;
- ✓ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural;
- ✓ Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo;
- ✓ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Social;

Constituem anexos deste instrumento convocatório, dele fazendo parte integrante:

I – Termo de Referência

II – Modelo da Proposta de Preço

III – Modelo Declaração Cumprimento Requisitos de Habilitação

IV – Modelo de Carta de Credenciamento

V – Modelo Declaração de Superveniência

VI – Modelo de Declaração de Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil

VII – Modelo de Declaração de Condição de ME ou EPP

VIII – Modelo Termo de Declaração

IX – Minuta da Ata de Registro de Preços

1 - DO OBJETO

1 – Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento fracionado em conformidade com a necessidade das secretarias requisitantes de material de construção para a manutenção das atividades das Secretarias Municipais e outras, de acordo com anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX partes integrantes deste edital.

2 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar deste Pregão Presencial os interessados que atenderem a todas as exigências constantes deste edital e seus anexos, especializados no ramo do objeto licitado, sendo vedada a participação dos interessados que se encontrarem sob falência decretada, regime de consórcio, concordatárias, empresas estrangeiras que não estejam regularmente estabelecidas no País, nem aqueles que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com a Administração Pública.

2.2 - Endereço para envio dos envelopes:

MUNICÍPIO DE RECREIO – Rua Prefeito José Antônio, nº 126 – Bairro Centro – Recreio – MG - CEP 36.740-000.



MUNICÍPIO DE RECREIO

Rua Prefeito José Antonio, 126, Centro – CEP 36.740--000 – TEL. (32) 3444-1345
RECREIO – MG.



2.2.1 - O Setor de Licitações não se responsabilizará por envelopes “Documentação” e “Proposta de Preço” endereçados via postal ou por outra forma, entregues em local diverso do Município de Recreio, e que, por isso, não cheguem na data e horário previstos no preâmbulo deste instrumento convocatório.

2.3 - Cópia deste instrumento convocatório permanecerá afixada no quadro de avisos localizado no Setor de Atendimento ao Público do MUNICÍPIO DE RECREIO e poderá ser obtida junto à Comissão Permanente de Licitação, à Rua Prefeito José Antônio, 126, bairro Centro, -MG., no horário de 08:00 às 17:00 horas, ao custo gratuito e solicitado via email: licitacao@recreio.mg.gov.br

2.4 - As empresas e/ou representantes que adquirirem o instrumento convocatório via internet ou junto a CPL se obrigam a acompanhar as publicações no site do Município de Recreio - <http://www.recreio.mg.gov.br/> e no do Diário Oficial dos Municípios Mineiros - <http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>, com vista a possíveis alterações e avisos.

3 - DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1 - Documentos relativos ao credenciamento, que devem vir fora dos envelopes:

3.2 - Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com modelo estabelecido no Anexo III do Edital, deverá ser apresentada fora dos Envelopes.

3.3 - Os representantes dos licitantes serão credenciados pelo Pregoeiro e deverão apresentar procuração, através de instrumento público ou particular com firma reconhecida ou ainda Carta de Credenciamento com firma reconhecida, que lhes confira poderes para oferecer lances, negociar preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente, devendo apresentar ainda cópia do respectivo Estatuto, Contrato social ou Registro de Firma Individual.

3.4 - O representante, em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto, Contrato social ou Registro de Firma Individual, no qual estejam expressos seus poderes.

3.5 - Além dos documentos citados nos itens 3.3 e 3.4, deverão apresentar obrigatoriamente cédula de identidade ou documento equivalente.

3.6 - O Modelo da Carta de Credenciamento encontra-se no Anexo IV.

3.7 - Cada credenciado poderá representar uma única licitante.

3.8 - No ato da fase de “Credenciamento”, o representante credenciado declarará que cumpre plenamente os requisitos exigidos para habilitação na licitação, conforme modelo do Anexo III, caso o licitante não apresente esta declaração, o mesmo poderá escrevê-la a próprio punho.

3.9 - Caso não apresente os documentos citados nestes sub-itens (3.1, 3.2, 3.3 e 3.4), a empresa não poderá formular ofertas e lances de preços (permanecendo neste caso, os preços constantes na proposta escrita) e praticar os demais atos pertinentes ao certame.

3.10 – As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) que quiserem usufruir dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar declaração juntamente com o



MUNICÍPIO DE RECREIO

Rua Prefeito José Antonio, 126, Centro – CEP 36.740–000 – TEL. (32) 3444-1345
RECREIO – MG.



credenciamento, conforme modelo no Anexo VII, de que cumprem os requisitos para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando aptas a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos Arts. 42 a 49 da referida Lei Complementar.

3.10.1 – Para a comprovação da declaração constante no item 3.10, a licitante deverá, também, apresentar:

a) Quando a empresa for optante pelo Simples Nacional: comprovante da opção pelo Simples obtido no sítio da Secretaria da Receita Federal;

b) Quando a empresa não for optante pelo Simples Nacional: prova através de documento expedido através da junta comercial (Certidão Simplificada de Micro Empresa) ou balanço patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício – DRE, comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II, do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

4 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 - A Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados no local, dia e hora determinados, em 02 (dois) envelopes devidamente fechados e rubricados no fecho, e atender aos seguintes requisitos:

a) Envelope A: Proposta de Preços.

b) Envelope B: Documentos de Habilitação, composto pelos Documentos de Habilitação exigidos no ITEM 7, deste Edital.

Os envelopes deverão conter em sua parte externa os seguintes dizeres:

**“ENVELOPE A” – PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE RECREIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
CNPJ:**

**“ENVELOPE B” – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICÍPIO DE RECREIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
CNPJ:**

4.2 - A Proposta de Preços do tipo Menor Preço Unitário deverá ser apresentada em 01 (uma) única via, impressa em papel timbrado do proponente, em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada em todas as folhas, pelo representante legal do proponente.



MUNICÍPIO DE RECREIO

Rua Prefeito José Antonio, 126, Centro – CEP 36.740–000 – TEL. (32) 3444-1345
RECREIO – MG.



4.3 - A Proposta de Preços deverá conter:

4.3.1 - Cotação de preços em moeda corrente nacional, expressos em algarismos.

4.3.2 - Preço unitário e total do tipo Menor Preço Unitário, cotado conforme modelo de planilha de preços (Anexo II) deste Edital. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os valores unitários.

4.3.3 - Declaração expressa de que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

4.3.4 - Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

4.4 - Quaisquer tributos, fretes, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo ser fornecido ao MUNICÍPIO DE RECREIO, sem ônus adicionais.

4.5 – Poderão ser desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

4.6 - A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

5 - DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

5.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida por um Pregoeiro e realizada de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, pela Lei nº 9.648 de 27/05/98, pela Lei nº 10.520 de 17/07/2002 pela legislação pertinente e pelas demais condições fixadas neste instrumento convocatório.

5.2 - No dia, hora e local designados, o interessado ou seu representante legal deverá comprovar, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais, para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, conforme item 3, deste Edital.

5.3 - Aberta à sessão, os interessados ou seus representantes legais entregarão ao Pregoeiro, em envelopes separados, a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação.

5.4 - Declarado o encerramento para recebimento de envelopes, nenhum outro será aceito.

5.5 - Abertos, inicialmente, os envelopes contendo as Propostas de Preços, será feita a sua conferência e posterior rubrica.

5.6 - Os envelopes contendo os Documentos de Habilitação somente serão abertos na forma descrita nos itens da Cláusula 6ª deste Edital.



MUNICÍPIO DE RECREIO

Rua Prefeito José Antonio, 126, Centro – CEP 36.740–000 – TEL. (32) 3444-1345
RECREIO – MG.



6 - DA SESSÃO E DO JULGAMENTO

6.1 - Aberta à sessão, os credenciados entregarão ao pregoeiro o envelope “Proposta de Preços” e “Documentos de Habilitação”. Os envelopes de habilitação permanecerão fechados sob a guarda do mesmo.

6.2 - O pregoeiro procederá imediatamente à abertura do ENVELOPE-PROPOSTA, que verificará os preços cotados e a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos neste edital, desclassificando, aquelas que estiverem em desacordo com o edital.

6.3 - A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do proponente, às situações previstas nesta cláusula 6 - Da Sessão e Do Julgamento.

6.4 - Classificadas as propostas, será dada oportunidade de ofertar lances à empresa cuja proposta for de Menor Preço Unitário, e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores acima de 10% (dez por cento) relativamente à proposta de menor preço, ou as 03 (três) melhores propostas de preços quando não ocorrer ofertas no intervalo de 10% (dez por cento), conforme disposto na Lei no 10.520/2002.

6.5 - Aos proponentes classificados, será dada oportunidade para disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, em valores distintos e crescentes em porcentagem, a partir do autor da proposta classificada de menor preço.

6.6 - A rodada de lances verbais será repetida até que não haja nenhum novo lance verbal.

6.7 - O proponente que desistir de apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, será excluído da etapa de lances verbais, mantendo-se o último preço apresentado pelo mesmo, para efeito de ordenação das propostas.

6.8 - Caso não se realize lances verbais será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

6.8.1 - Será desclassificada a proposta cujo preço exceda o valor orçado pelo Município de Recreio.

6.9 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, será aberto o envelope contendo a Documentação de Habilitação do licitante que tiver ofertado menor preço.

6.10 - Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas neste edital, o pregoeiro declarará a licitante vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

6.11 - Se a oferta não for aceitável, ou, se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto definido neste Edital e seus Anexos.

6.11.1 - Nas situações previstas nos subitens 6.8 e 6.11, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

6.12 - Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e o (s) licitante (s) presente (s).



MUNICÍPIO DE RECREIO

Rua Prefeito José Antonio, 126, Centro – CEP 36.740-000 – TEL. (32) 3444-1345
RECREIO – MG.



6.13 - Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta.

6.14 - Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

6.15 – Lavrada a ata, o processo licitatório será apreciado pela Assessoria Jurídica do Município de Recreio, o qual emitirá parecer. Caso favorável, o certame será homologado pela autoridade superior, com posterior elaboração da Ata de Registro de Preços e respectivas assinaturas.

7 - DA HABILITAÇÃO

7.1 - Os Documentos de Habilitação deverão ser entregues em envelope individual, devidamente fechado e rubricado no fecho, identificado conforme indicado no item 4.1 deste Edital.

7.2 - O licitante deverá apresentar os seguintes Documentos de Habilitação para participar da presente licitação:

7.2.1 - Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

7.2.2 – Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal.

7.2.3 – Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual.

7.2.4 – Prova de regularidade para com as Fazendas Federais e relativa à Seguridade Social (INSS).

7.2.4.1 - Secretaria da Receita Federal e

7.2.4.2 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

7.2.5 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS).

7.2.6 – Prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho (CNDT), mediante apresentação de certidão expedida pela Justiça do Trabalho, de acordo com a Lei 12.440 de 07 de julho de 2011.

7.2.7 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

7.2.8 - Estatuto ou Contrato social e última alteração contratual com objetivo pertinente ao objeto licitado no presente certame.

7.2.9 - Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal empregados menores de 14 (quatorze) anos em qualquer trabalho, salvo, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, conforme modelo no Anexo VI.

7.2.10 - Declaração que não está impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem fatos impeditivos de sua habilitação, conforme modelo do Anexo V.

7.2.11 – Termo de Declaração, conforme modelo do Anexo VIII.



MUNICÍPIO DE RECREIO

Rua Prefeito José Antonio, 126, Centro – CEP 36.740--000 – TEL. (32) 3444-1345
RECREIO – MG.



7.3 - Disposições Gerais da Habilitação:

7.3.1 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente ou por servidor da Administração Pública, ou, ainda, por publicação em órgão da imprensa oficial.

7.3.2 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

7.3.3 - Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos e, observado ainda o disposto no item 9 (nove) deste Edital, o Pregoeiro considerará o proponente inabilitado.

7.3.4 - As certidões exigidas que não contiverem expresse o prazo de validade, não poderão ter data anterior a 180 (cento e oitenta) dias da data do recebimento das propostas.

8 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

8.1 – Impugnações aos termos deste Edital poderão ser interpostas por qualquer cidadão, até o 5º (quinto) dia útil, e por licitantes, até o 2º (segundo) dia útil, que anteceder a abertura das propostas, mediante petição, dirigidas ao (a) Pregoeiro (a).

8.1.1 - Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.1.2 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

8.1.3 – As razões para a impugnação do ato convocatório deverão ser fundamentadas e enviadas, em documento original, ao setor de licitações do Município de Recreio, na Rua Prefeito José Antônio, nº 126 – Centro – Recreio – MG, dentro do prazo legal e no horário de expediente (08:00 às 17:00).

8.1.3.1 – A impugnação poderá ser feita por fax ou e-mail desde que, dentro do prazo legal, sejam atendidas as exigências do item 8.1.3.

9 - DOS RECURSOS E CONTRA- RAZÕES

9.1 - Qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso, mediante registro em ata da síntese das suas razões, sendo-lhe desde já concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para



MUNICÍPIO DE RECREIO

Rua Prefeito José Antonio, 126, Centro – CEP 36.740–000 – TEL. (32) 3444-1345
RECREIO – MG.



apresentação das correspondentes razões, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.2 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

9.3 - Qualquer recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

9.4 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.5 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no Setor de Licitações do Município de Recreio/ MG.

10 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1 - Inexistindo manifestação recursal o(a) Pregoeiro(a) adjudicará o objeto ao licitante vencedor, competindo à autoridade competente homologar o procedimento licitatório.

10.2 - Decididos os recursos porventura interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

11 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 – Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento futuro nas condições nela estabelecidas, observado o prazo de validade da proposta, nos termos da Cláusula 4, item 4.3.4, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma do art. 81 da Lei 8.666/93.

11.1.1 – A vencedora deverá assinar a Ata de Registro de Preços (ARP), no Município de Recreio – Setor de Licitações, na Rua Prefeito José Antônio, nº 126, Centro, Recreio, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua convocação.

11.2 – Terão seus preços registrados os fornecedores classificados até o terceiro lugar, sempre que houver.

11.3 – Se os licitantes adjudicatários, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ARP, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita, o(a) Pregoeiro(a), examinará as propostas subsequentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço.

11.4 – Na Ata de Registro de Preços deverá constar:



MUNICÍPIO DE RECREIO

Rua Prefeito José Antonio, 126, Centro – CEP 36.740–000 – TEL. (32) 3444-1345
RECREIO – MG.



- I. número de ordem em série anual;
- II. número do pregão e do processo licitatório respectivo;
- III. órgãos e/ou unidades integrantes do registro;
- IV. qualificação do detentor do registro e de seu representante legal;
- V. descontos propostos pelo adjudicatário;
- VI. prazos e condições de entrega pactuado;
- VII. condições de pagamento;
- VIII. forma de revisão dos preços registrados;
- IX. penalidades.

11.5 – O fornecimento do objeto será parcelado, conforme necessidades, mediante emissão de Autorização de Fornecimento do setor de compras, devendo os produtos serem entregues no local a ser indicado na Autorização de Fornecimento.

11.5.1 – A Autorização de Fornecimento deverá ser emitida pelo Setor de Compras, observando-se sempre as regras estabelecidas neste edital e na Ata de Registro de Preços e nos demais regulamentos legais que regem a matéria.

11.6 – O Município de Recreio, se reserva no direito de rejeitar o produto fornecido, caso esteja em desacordo com as especificações constantes do Edital ou da proposta comercial, cabendo à licitante contratada sua substituição imediatamente, sob pena de multa por atraso e/ou sua suspensão do contrato, sem prejuízo de outras penalidades aplicáveis.

11.7 – A licitante não fica exonerada de suas responsabilidades, por possíveis falhas ou defeitos constatados no produto após o seu recebimento, observados as disposições deste Edital.

11.8 – A licitante deverá manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação, as condições de habilitação previstas neste Edital, sob pena de suspensão, rescisão e/ou outras penalidades prevista em lei.

11.9 – A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações e demais normas aplicáveis, sendo assegurada ao detentor do preço registrado preferência em igualdade de condições.

12 - DA IMPUGNAÇÃO DO REGISTRO E DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS

12.2 - Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar os preços registrados, observado o seguinte:

- I. As impugnações serão interpostas, por escrito e devidamente fundamentadas, ao responsável pelo Gestor do Registro de Preços, o qual deverá julgá-la no prazo de 03 (três) dias, a contar da sua apresentação;
- II. As impugnações se darão em razão de incompatibilidade dos preços registrados com o vigente no mercado.

12.3 - Decorrido o prazo de validade da proposta, os preços poderão ser revistos mediante requerimento formal da licitante contratada, que deverá atender as seguintes disposições:



MUNICÍPIO DE RECREIO

Rua Prefeito José Antonio, 126, Centro – CEP 36.740--000 – TEL. (32) 3444-1345
RECREIO – MG.



a) Protocolo do requerimento, dirigido ao Prefeito do MUNICÍPIO DE RECREIO, acompanhado de todos os documentos que comprovem o aumento, com planilhas de custos, tabela, além de outros que possam complementar o pedido;

b) Validade do preço reajustado a contar da data efetiva de protocolo do pedido, entendida assim como a data em que protocolou-se o último documento comprobatório da alteração de preços.

12.4 - A revisão do preço poderá ser efetivada por iniciativa da Administração ou do detentor do registro, uma vez comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro.

12.4.1 - Em qualquer caso, a revisão aplicada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época do registro.

12.5 - Os preços registrados deverão ser revistos trimestralmente mediante a atualização da tabela e análise de mercado, sendo publicados em órgão oficial do município.

12.6 - Caso haja a extinção da tabela referência, ou, ainda, que a mesma não mais exista, ou, ainda, ocorrência de fato superveniente e devidamente comprovado de que a utilização da tabela tornou-se impossível ou insuficiente para a avaliação dos preços registrados, poderá ser adotado o preço apurado por meio de média aritmética entre os preços pesquisados dentre, no mínimo, três empresas do ramo, ou, caso não exista tal número, dentre as existentes.

12.6.1 - Para o cumprimento do sub-item 12.6, o Departamento de Compras/ Licitações negociará diretamente com o detentor do registro, objetivando obter melhor preço sobre o preço "média aritmética", utilizando como parâmetro o percentual de desconto de mercado sobre a média.

13 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.2 - Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas nesta licitação, erros ou atraso na execução dos fornecimentos e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, isolada ou cumulativamente, garantida a prévia defesa, aplicar à adjudicatária as seguintes penalidades:

13.3 - Advertência.

13.4 – Multa, estabelecida nos termos legais.

I – 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplente, até o limite de 9,9%;



MUNICÍPIO DE RECREIO

Rua Prefeito José Antonio, 126, Centro – CEP 36.740-000 – TEL. (32) 3444-1345
RECREIO – MG.



II – 10% (dez por cento) ao mês em caso de não entrega do material ou conclusão do serviço ou rescisão do contrato, calculado sobre a parte inadimplente;

III – Até 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

§ 1º – A multa será descontada dos créditos do contratado, das garantias ou por outra forma de cobrança administrativa ou judicial, se for o caso.

§ 2º – O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do contrato, e a multa será aplicada quando o atraso for superior a três dias;

§ 3º – A aplicação da multa não impede que concomitantemente sejam aplicadas outras penalidades previstas neste decreto, como:

13.5 – Suspensão temporária nos termos legais.

13.6 – Declaração de inidoneidades nos termos legais.

14 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 - Em conformidade com o disposto no § 2º, do art. 7º, do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, a dotação orçamentária será indicada somente antes da formalização do contrato ou outro instrumento hábil, neste caso será formalizada por meio de emissão de nota de empenho de despesa.

15 - DOS PRAZOS E DA VALIDADE DO REGISTRO

15.1 - **O FORNECIMENTO DEVERÁ OCORRER DE FORMA IMEDIATA**, mediante apresentação de requisições de entrega a serem emitidas **exclusivamente pelo SETOR DE COMPRAS** do Município de Recreio.

15.1.1 - **O PRAZO PARA ENTREGA DO OBJETO SERÁ IMEDIATAMENTE A PARTIR DAS REQUISIÇÕES EMITIDAS PELO SETOR DE COMPRAS**, observado o prazo máximo de 24 horas (vinte e quatro horas), contados a partir do recebimento da requisição.

15.2 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de até 12 (doze) meses, iniciando-se em/...../..... (a partir da data de homologação do certame), encerrando-se em/...../.....



MUNICÍPIO DE RECREIO

Rua Prefeito José Antonio, 126, Centro – CEP 36.740–000 – TEL. (32) 3444-1345
RECREIO – MG.



15.3 - A vencedora deverá assinar a Ata de Registro de Preços, no MUNICÍPIO DE RECREIO, Departamento de Licitação, na Rua Prefeito José Antônio, nº 126, Centro, Recreio, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua convocação.

15.4 - O pregoeiro manterá em seu poder os envelopes de habilitação das demais licitantes, até a formalização do registro com a adjudicatária, devendo as empresas retirá-los até 05 (cinco) dias após este fato, sob pena de inutilização dos documentos neles contidos.

15.5 – O MUNICÍPIO DE RECREIO, através do setor de licitações, poderá em qualquer momento solicitar o cancelamento da Ata, em caso do fornecimento não atender às condições mínimas de qualidade para o fim a que se destina, causando prejuízos ao MUNICÍPIO DE RECREIO.

16 - DO PAGAMENTO

16.1 - Serão pagos à adjudicatária os valores devidos pelos produtos fornecidos a partir da apresentação da Nota Fiscal pela contratada e da comprovação e atestação pelo servidor encarregado da gestão do recebimento, sendo efetuada a retenção de tributos e contribuições sobre o pagamento a ser realizado, conforme determina a lei.

16.1.1 - A adjudicatária deverá emitir a Nota Fiscal de acordo com o estabelecido no edital.

16.1.2 - O pagamento será via Ordem Bancária, creditado na instituição bancária eleita pela adjudicatária, que deverá indicar na Nota Fiscal o banco, número da conta e agência com a qual opera. O MUNICÍPIO DE RECREIO não efetuará pagamento por meio de títulos de cobrança bancária.

16.2 - Qualquer erro ou omissão ocorridos na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

16.3 - A cada pagamento efetuado pelo MUNICÍPIO DE RECREIO, a adjudicatária deverá comprovar sua regularidade fiscal com o Sistema de Seguridade Social – INSS e FGTS. Tal comprovação será objeto de confirmação "ON-LINE", sendo suspenso o pagamento caso esteja irregular no referido sistema.

17 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 - O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor, farão parte integrante do edital, independentemente de transcrição.



MUNICÍPIO DE RECREIO

Rua Prefeito José Antonio, 126, Centro – CEP 36.740–000 – TEL. (32) 3444-1345
RECREIO – MG.



17.2 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

17.3 - A presente licitação poderá ser revogada em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, sendo anulada por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem qualquer tipo de indenização.

17.4 - Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o **MUNICÍPIO DE RECREIO** não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

17.5 - Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.6 - Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo, por motivo decorrente de fato superveniente devidamente comprovado e que venha a ser aceito pelo Pregoeiro.

17.7 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

17.8 - O desatendimento de exigências formais, não essenciais, não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.

17.9 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

17.10 - Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado, por escrito, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da licitação, ao **Pregoeiro/Setor de Licitações**, à Rua Prefeito José Antônio, nº 126 – Bairro Centro, Recreio - MG, por meio do telefone: (32) 3444-1345 ou pelo email: licitacao@recreio.mg.gov.br.

17.11 - Para as demais condições de contratação, observar-se-ão as disposições constantes dos Anexos deste Edital.

17.12 - Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes de Decreto, Leis e portarias relacionadas com esta modalidade de licitação.

17.13 - As decisões do Pregoeiro e da Comissão Permanente de Licitação do MUNICÍPIO DE RECREIO serão publicadas no Roll do paço Municipal.

17.14 - O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o Foro da Comarca de Leopoldina - MG, com exclusão de qualquer outro.

RECREIO - MG, 21 de Fevereiro de 2018.

Ana Amélia Araújo de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

José Maria André de Barros
Prefeito do Município de Recreio



PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1 - Introdução

1.1 – Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento fracionado em conformidade com a necessidade das secretarias requisitantes de material de construção para a manutenção das atividades das Secretarias Municipais e outras.

2 - Objetivo

2.1 – Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento fracionado em conformidade com a necessidade das secretarias requisitantes de material de construção para a manutenção das atividades das Secretarias Municipais e outras.

3 – Especificação

ITEM	MATERIAL/PRODUTO	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P. TOTAL
1	Adaptador soldável ½	Und	100	R\$ 0,81	81,66
2	Adaptador soldável ¾	Und	100	R\$ 1,03	103,33
3	Água ráz 1 litro	Und	50	R\$ 12,10	605,00
4	Araldite 25g	Und	30	R\$ 20,42	612,75
5	Arame Recozido	Kg	100	R\$ 8,66	866,66
6	Areia	M³	600	R\$ 64,66	38799,99
7	Argamassa 20 kg	Und.	50	R\$ 10,96	548,33
8	Balde de massa acrílica 18 litros	Und	50	R\$ 140,00	7000,00
9	Balde de pedreiro	Und	50	R\$ 8,70	435,00
10	Bandeja grande 2,7 L	Und	20	R\$ 5,90	118,00
11	Bandeja pequena 1,3L	Und	15	R\$ 4,36	65,49
12	Bloco de cimento 20x40	Und.	20000	R\$ 1,34	26800,00
13	Bóia ½	Und	70	R\$ 8,16	571,66
14	Bota plástica vulcanizada	Par	200	R\$ 36,10	7220,00
15	Braço para chuveiro pvc	Und.	15	R\$ 10,23	153,49
16	Brita 0	M³	400	R\$ 91,66	36666,66
17	Brocha redonda	Und	75	R\$ 7,11	533,74
18	Brocha quadrada	Und	100	R\$ 6,56	656,66
19	Bucha nº 10	Und	200	R\$ 0,25	50,00
20	Cabo 10 mm	Mt	800	R\$4,80	3840,00
21	Cabo 16 mm	Mt	100	R\$ 8,57	857,50
22	Cabo flexível 04 mm	Mt	1500	R\$ 2,01	3019,99



MUNICÍPIO DE RECREIO

Rua Prefeito José Antonio, 126, Centro – CEP 36.740–000 – TEL. (32) 3444-1345
RECREIO – MG.



23	Cabo flexível 06 mm	Mt	1000	R\$ 2,84	2843,33
24	Cabo flexível 1 1/2 mm	Mt	1000	R\$ 0,82	820,00
25	Cabo para rolo	Und	60	R\$ 6,06	363,99
26	Cachonete de madeira 2,10x0,80	Und.	10	R\$ 142,66	1426,66
27	Cadeado 30mm	Und	80	R\$ 15,90	1272,00
28	Caibro de madeira 6x4	Und.	100	R\$ 8,00	800,00
29	Caixa d'água polietileno 1000 lts	Und	10	R\$ 287,00	2870,00
30	Caixa d'água polietileno 500 lts	Und	30	R\$ 177,66	5329,99
31	Caixa de descarga	Und.	30	R\$ 28,43	852,99
32	Caixa de descarga completa	Und	20	R\$ 44,60	892,00
33	Cal 8 kg	Und.	1500	R\$ 5,93	8899,99
34	Carrinho de mão	Und	25	R\$ 129,00	3225,00
35	Cavadeira de boca	Und	20	R\$ 46,90	938,33
36	Cavadeira de furar	Und	20	R\$52,93	1058,66
37	Chibanca	Und	10	R\$ 48,20	482,00
38	CIMENTO SACO 50 KG	Und.	2500	R\$ 19,50	53250,00
39	Cola Durepox – embalagem 100gramas	Und	50	R\$ 7,38	369,16
40	Colher de pedreiro 9	Und	10	R\$ 19,01	190,16
41	Colher de pedreiro 10	Unid	10	R\$20,15	201,50
42	Coluna para lavatório louça	Und.	10	R\$ 64,50	645,00
43	Conduite corrugado ½ - Rolo com 50 m	Unid.	150	R\$55,00	8250,00
44	Conduite corrugado ¾ - Rolo com 50 m	Unid.	150	R\$ 68,33	10249,99
45	Curva 3/4 soldável	Und.	80	R\$ 2,96	237,33
46	Curva esgoto 100	Und.	40	R\$ 18,43	737,33
47	Disjuntor 15 A tripolar	Und	40	R\$ 64,50	2580,00
48	Disjuntor 15A unipolar	Und	20	R\$ 14,25	285,00
49	Disjuntor 30 A unipolar	Und	60	15,03	901,99
50	Disjuntor 40 A unipolar	Und	60	R\$ 20,80	1248,00
51	Disjuntor tripolar 60 A	Und	10	R\$ 122,50	1225,00
52	Disjuntor tripolar 90ª	Und	40	R\$ 123,00	4920,00
53	Ducha para banho elétrica 100/220v	Und.	10	R\$50,50	505,00
54	Ducha para banho frio	Unid.	10	R\$12,90	129,00
55	Eletrodo	Kg	100	R\$ 17,00	1700,00
56	Engate-rabicho ½	Und	100	R\$ 7,16	716,66
57	Enxadão	Und	40	R\$ 25,26	1010,66
58	Enxadas	Und	150	R\$ 29,73	4459,99
59	Escova de aço com cabo	Und	40	R\$ 6,51	260,66
60	Estrilo 7x27	Und.	800	R\$ 0,91	733,33
61	Fio cabinho 2,5mm	M	1500	R\$ 1,16	1740,00



MUNICÍPIO DE RECREIO

Rua Prefeito José Antonio, 126, Centro – CEP 36.740-000 – TEL. (32) 3444-1345
RECREIO – MG.



62	Fio paralelo 1,5mm	M	1500	R\$ 1,75	2625,00
63	Fio paralelo 2,5mm	M	200	R\$ 2,53	506,66
64	Fita crepe fina	Rolo	50	R\$ 5,16	258,33
65	Fita crepe larga	Rolo	50	R\$11,73	586,66
66	Fita isolante 20m	Und	150	R\$ 7,26	1089,99
67	Flange de 1 polegada	Und	10	R\$ 16,23	162,33
68	Flange de 1/2 soldável	Und.	80	R\$ 8,73	698,66
69	Flange de 3/4soldável	Und.	80	R\$ 9,95	796,00
70	Foice	Und	150	R\$62,05	9307,50
71	Fotocélula com base 127 v	Und	10	R\$ 24,36	243,66
72	Fotocélula fotoeletrica 110v TW	Und	20	R\$ 40,45	809,00
73	Guia para fio 15mm	Unid.	5	R\$19,08	95,41
74	Haste Terra de cobre 1,20	Und	10	R\$ 22,10	221,00
75	Interruptor simples	Und	30	R\$ 5,73	171,99
76	Interruptor 1s lt	Und	40	R\$ 9,06	362,66
77	Interruptor 2s	Und	40	R\$ 13,26	530,66
78	Interruptor externo	Und.	80	R\$ 6,28	502,66
79	Janela laminada 100x100	Und.	25	R\$ 139,33	3483,33
80	Janela laminada 100x120	Und.	25	R\$ 151,66	3791,66
81	Joelho 100 - 45° esgoto	Und.	30	R\$ 7,71	231,49
82	Joelho 3/4 - 45° soldável	Und.	30	R\$ 1,43	42,99
83	Joelho 50 - 45° esgoto	Und.	40	R\$ 3,78	151,33
84	Joelho azul3/4 x / 1/2	Und.	40	R\$ 5,48	219,33
85	Joelho azul 1/2	Und.	80	R\$ 5,66	453,33
86	Joelho esgoto 100 mm	Und	120	R\$7,26	871,99
87	Joelho esgoto 150 mm	Und	80	R\$ 34,45	2756,00
88	Joelho esgoto 40 mm	Und	80	R\$ 1,93	154,66
89	Joelho esgoto 50 mm	Und.	60	R\$ 2,91	174,99
90	Joelho esgoto 75 mm	Und	40	R\$ 6,23	249,33
91	Joelho misto 1/2	Und	40	R\$ 1,70	68,00
92	Joelho misto 3/4 para 1/2	Und	200	R\$ 2,80	560,00
93	Joelho soldável 1/2	Und	100	R\$ 0,80	80,00
94	Joelho soldável 3/4	Und	200	R\$ 0,96	193,33
95	Lampada100w x 220 v eletrônica	Und	150	R\$ 14,15	2122,50
96	Lâmpada 100x 127 v eletrônica	Und	200	R\$ 14,43	2886,66
97	Lâmpada 150 w x 220 v eletrônica	Und.	60	R\$ 33,46	2007,99
98	Lâmpada 40 w x 220 v eletrônica	Und	20	R\$ 40,22	804,50
99	Lâmpada 60x 127 v eletrônica	Und	100	R\$ 26,76	2676,66
100	Lâmpada Fluorescente 20 w	Und	100	R\$ 7,85	785,00



MUNICÍPIO DE RECREIO

Rua Prefeito José Antonio, 126, Centro – CEP 36.740–000 – TEL. (32) 3444-1345
RECREIO – MG.



101	Lâmpada Fluorescente40w	Und	120	R\$ 9,18	1101,99
102	Lâmpada alógena 72 w	Und.	150	R\$ 6,52	978,75
103	Lavatório branco	Und.	10	R\$ 76,10	761,00
104	Lavatório plástico 36x28	Und.	10	R\$ 20,95	209,50
105	Lima	Und	300	R\$ 14,95	4485,00
106	Linha de pedreiro 100 m	Und.	5	R\$ 6,10	30,50
107	Lixa de ferro nº100	Und	80	R\$ 3,26	261,33
108	Lixa de madeira nº 120	Und	80	R\$ 1,90	152,00
109	Lixa de parede nº 100	Und.	180	R\$ 1,36	245,99
110	Luminária aletada p 1 lâmpada de 20 w	Und	05	R\$.....
111	Luminária aletada p 1 lâmpada de 40 w	Und	08	R\$
112	Luva 1/2 soldável	Und.	100	R\$ 0,91	91,66
113	Luva 3/4 soldável	Und.	100	R\$ 1,15	115,00
114	Luva azul 1/2	Und.	140	R\$ 4,66	653,33
115	Luva azul 3/4	Und.	140	R\$ 5,70	798,00
116	Luva de borracha	Par	50	R\$ 6,36	318,33
117	Luva de couro curta	Par	100	R\$ 12,51	1251,66
118	Luva de couro longa	Par	100	R\$15,96	1596,66
119	Luva esgoto 100	Und.	60	R\$ 5,76	345,99
120	Luva esgoto 40	Und.	60	R\$ 2,01	120,99
121	Luva esgoto 50	Und.	60	R\$ 3,18	190,99
122	Luva mista 1/2 azul	Und	80	R\$ 4,56	365,33
123	Manilha 1,00 metro armada	Unid.	60	R\$320,00	19200,00
124	Manilha 30	Und	50	R\$ 40,00	2000,00
125	Manilha 40	Unid.	40	R\$60,00	2400,00
126	Manilha 60	Und.	50	R\$120,00	6000,00
127	Manilha 60 Armada	Unid.	60	R\$140,00	8400,00
128	Martelo 23 mm	Und.	08	R\$20,93	167,46
129	Meio Fio	Und.	80	R\$14,00	1120,00
130	Pá de bico	Und	80	R\$ 24,71	1977,33
131	Padrão 4,5m monofásico	Und.	10	R\$ 600,00	6000,00
132	Parafuso com bucha nº 10	Und	500	R\$ 0,91	458,33
133	Parafuso para lavatório b 10	Und.	30	R\$ 3,35	100,50
134	Parafuso para telhão 5/16	Und.	400	R\$ 0,93	373,33
135	Peça de madeira 11x6	Und.	100	R\$ 22,00	2200,00
136	Peça de madeira 8x6	Und.	100	R\$ 15,00	1500,00
137	Pedra marruada	M³	60	R\$ 90,00	5400,00
138	Peneira (Arroz)	Und	10	R\$ 18,06	180,66
139	Pia de fibra 1,20m	Und.	10	R\$114,80	1148,16



MUNICÍPIO DE RECREIO

Rua Prefeito José Antonio, 126, Centro – CEP 36.740-000 – TEL. (32) 3444-1345
RECREIO – MG.



140	Piso 45x45 PEI 5	M	220	R\$ 17,26	3798,66
141	Placa de tumulo	Und.	60	R\$24,50	1470,00
142	Plafunier c/ receptáculo p/ lâmpada eletrôn.	Und	200	R\$ 5,70	1140,00
143	Porta de madeira 2,10x0,80	Und	30	R\$ 126,00	3780,00
144	Porta laminada 80	Und.	100	R\$ 190,00	19000,00
145	Prego 17x21	Kg	50	R\$ 9,58	479,16
146	Prego 19x36	Kg.	120	R\$ 9,58	1149,99
147	Prego para telha de amianto	Sc	10	R\$ 11,25	112,50
148	Ralo c/ dispositivo 15x15	Und.	10	R\$ 14,13	141,33
149	Ralo sifonado 10 x10	Und.	40	R\$ 8,40	336,00
150	Reator a vapor mercurio125w 220 v	Und	30	R\$ 69,00	2700,00
151	Reator a vapor mercurio250w 220 v	Und	20	R\$
152	Reator a vapor mercúrio metálico 400 w 220 v	Und	20	R\$ 121,50	2430,00
153	Reator partida rápida 20 w x2	Und	20	R\$ 28,50	570,00
154	Reator partida rápida 20 w x1	Und	20	R\$ 27,50	550,00
155	Reator partida rápida 40 w x2	Und	20	R\$ 34,50	690,00
156	Reator partida rápida 40 w x1	Und	50	R\$ 30,00	1500,00
157	Receptáculo louça	Und	10	R\$ 3,85	38,50
158	Receptáculo PVC	Und	10	R\$ 4,31	43,16
159	Redução 100x50 esgoto	Und.	15	R\$ 7,38	110,74
160	Redução 3/4 x 1/2 soldável	Und.	40	R\$ 0,70	28,00
161	Redução 50x40 esgoto	Und.	30	R\$ 2,53	75,99
162	Registro 1/2 soldável	Und.	10	R\$ 10	100,00
163	Registro 3/4 soldável	Und.	10	R\$ 11,81	118,16
164	Registro de pressão 1/2 c/ acabamento	Und.	15	R\$ 41,83	627,49
165	Registro de pressão 3/4 c/ acabamento	Und.	15	R\$ 46,93	703,99
166	Revestimento branco 32x45	M	40	R\$ 16,00	640,00
167	RIPÃO 6X2,5	Und.	200	R\$ 6,00	1200,00
168	Roda forro arremate sanca	M	20	R\$ 3,75	75,00
169	Rolo 10 cm – espuma	Und	10	R\$ 4,55	45,50
170	Rolo anti-gota 23 cm	Und	10	R\$ 12,86	128,66
171	Rolo de lã grande 15 cm	Und.	30	R\$ 7,90	237,00
172	Rolo de lã grande 23 cm	Und	30	R\$ 35,63	1068,99
173	Rolo de lã grande 9 cm	Und.	30	R\$ 7,95	238,50
174	Serra	Und	100	R\$7,00	700,00
175	Sifão flexível	Und.	20	R\$ 8,81	176,33
176	Sifão flexível duplo	Und.	20	R\$ 16,81	336,33



MUNICÍPIO DE RECREIO

Rua Prefeito José Antonio, 126, Centro – CEP 36.740–000 – TEL. (32) 3444-1345
RECREIO – MG.



177	Soquete para lâmpada fluorescente 10 amp.	Und	40	R\$ 3,15	126,00
178	Soquete para lâmpada incandescente	Und	20	R\$ 4,90	98,00
179	Spude para vaso	Und.	10	R\$ 4,63	46,33
180	Tabua de pinos 10 cm 3 metros	Und.	100	R\$ 8,66	866,66
181	Tabua de pinos 30 cm 3 metros	Und.	250	R\$ 26,00	6500,00
182	Tampa para vaso sanitário simples	Und	08	R\$ 22,83	182,66
183	Tanque de fibra 1,20	Und.	10	R\$ 114,16	1141,66
184	Tee 1/2 soldável	Und.	40	R\$ 1,11	44,66
185	Tee 100x50 esgoto	Und.	40	R\$ 12,06	482,66
186	Tee 3/4 soldável	Und.	40	R\$ 1,26	50,66
187	Tee esgoto 100 mm	Und	20	R\$ 13,51	270,33
188	Tee esgoto 150 mm	Und	20	R\$ 40,25	805,00
189	Tee esgoto 40 mm	Und	10	R\$ 3,13	31,33
190	Tee esgoto 50 mm	Und	13	R\$ 6,66	86,66
191	Tee esgoto 75 mm	Und	10	R\$ 12,66	126,66
192	Tee soldável ½	Und	20	R\$ 1,11	22,33
193	Tee soldável ¾	Und	30	R\$ 1,26	37,99
194	Tela fina protetora de mosquito (larg. 1,50)	MT	40	R\$ 4,70	188,00
195	Telha de amianto 2,44 x 1,10	Und	50	R\$ 44,38	2219,16
196	Telhão 3,05 x 1,10	Und.	100	R\$ 74,50	7450,00
197	Telhão 3,66 x 1,10	Und.	100	R\$ 84,23	8423,33
198	Telhas amianto 2,44x0,50	Und	55	R\$ 46,80	2574,00
199	Telhas colonial	Und	500	R\$ 1,73	866,66
200	Thinner 1 litro	Und	20	R\$ 12,36	247,33
201	Tijolo furado de 8 furos	Und.	10000	R\$ 0,65	6500,00
202	Tinta à óleo verde – balde com 18 litros	Und.	10	R\$.....
203	Tinta acetinada – balde com 18 litros	Und.	10	R\$245,00	2450,00
204	Tinta acrílica – balde com 18 litros	Und.	50	R\$148,00	7400,00
205	Tinta acrílica branca gelo – balde com 18l	Und.	60	R\$148,00	8880,00
206	Tinta acrílica branca neve – balde com 18l	Und.	50	R\$148,00	7400,00
207	Tinta acrílica pêssego – balde com 18 l	Und.	20	R\$148,00	2960,00
208	Tinta esmalte ¼ - lata	Und.	10	R\$26,83	268,33
209	Tinta esmalte sintético branco- balde com 3,6 litros	Und.	100	R\$82,16	8216,66
210	Tinta PVC – cores básicas – balde com 18 litros	Und.	100	R\$122,50	12250,00
211	Tomada 03 pinos chato – ar modelo novo	Und	20	R\$ 10,05	201,00
212	Tomada externa	Und.	100	R\$ 6,91	691,66



MUNICÍPIO DE RECREIO

Rua Prefeito José Antonio, 126, Centro – CEP 36.740–000 – TEL. (32) 3444-1345
RECREIO – MG.



213	Tomada p/ computador 03 pinos modelo novo	Und	60	R\$10,03	601,99
214	Tomada simples modelo novo	Und.	120	R\$ 8,93	1071,99
215	Torneira para lavatório pvc	Und.	30	R\$ 12,53	375,99
216	Torneira para tanque ½	Und	50	R\$ 10,03	501,66
217	Trena 5 m	Und	5	R\$14,73	73,66
218	Trena 50 m	Und	10	R\$ 46,50	465,00
220	Trincha 1 1/2"	Und	20	R\$ 5,30	106,00
221	Trincha 2	Und	40	R\$ 5,86	234,66
222	Trincha 2 e 1/2"	Und	40	R\$ 7,36	294,66
223	Trincha 3"	Und	60	R\$ 9,58	574,99
224	Trincha 3/4	Und.	20	R\$ 3,00	60,00
225	Tubo Caixa de descarga	Und.	10	R\$ 10,86	108,66
226	Tubo de cola cano 75 gr	Und	100	R\$ 4,95	495,00
227	Tubo de cola silicone alta temperatura 50g	Und	40	R\$9,43	377,33
228	Tubo de esg. 100mm	Vara	50	R\$ 50,50	2525,00
229	Tubo de esg. 40mm	Vara	40	R\$ 21,60	864,00
230	Tubo de esg. 50mm	Vara	40	R\$ 34,13	11365,33
231	Tubo esgoto 150mm	Vara	60	R\$ 130,11	7806,99
232	Tubo esgoto 200 mm	Vara	30	R\$ 221,32	6639,75
233	Tubo esgoto 75 mm	Vara	30	R\$ 42,70	1281,00
234	Tubo soldável ½	Vara	100	R\$ 12,38	1238,33
235	Tubo soldável ¾	Vara	100	R\$ 14,80	1480,00
236	Turquês 14 pol	Und	5	R\$ 26,48	132,41
237	Válvula p/ pia 40 mm	Und	10	R\$ 3,65	36,50
238	Válvula p/ tanque 40 mm	Und	20	R\$ 4,01	80,33
239	Vara de ferro 4.2	Und.	90	R\$ 6,56	590,99
240	Vara de ferro 1/4	Und.	100	R\$ 13,60	1360,00
241	Vara de ferro 3/8	Und.	100	R\$ 31,43	3143,33
242	Vara de ferro 5.0	Und.	120	R\$ 9,01	1081,99
243	Vara de ferro 5/16	Und.	120	R\$ 20,70	2484,39
244	Vaso de louça	Und.	15	R\$ 111,26	1668,99
245	Vassoura para gari	Und	100	R\$ 22,06	2206,66
246	Veda anel para vaso	Und	20	R\$ 11,63	232,66
247	Veda rosca 18x10	Und	100	R\$ 3,36	336,66
248	Verniz balde co 3,6 litros	Und	15	R\$ 75,66	1134,99
249	Vitro laminado 40x40	Und	10	R\$41,66	416,66
				TOTAL:	R\$564.753,87



MUNICÍPIO DE RECREIO

Rua Prefeito José Antonio, 126, Centro – CEP 36.740-000 – TEL. (32) 3444-1345
RECREIO – MG.



4 – Metodologia

4.1 – **O FORNECIMENTO DEVERÁ OCORRER DE FORMA IMEDIATA**, mediante apresentação de requisições de entrega a serem emitidas exclusivamente pelo SETOR DE COMPRAS do Município de Recreio.

4.1.1 – **A VALIDADE MÍNIMA EXIGIDA PARA TODOS OS ITENS OFERTADOS É DE 12 (DOZE) MESES APÓS A ENTREGA DO PRODUTO.**

4.1.2 – Local de entrega será definido pela Administração Municipal, dentro dos limites geográficos do Município de Recreio.

4.1.3 – Horário de entrega: será entre às 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 16:00 horas (em dias úteis).

4.2 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, iniciando-se em/...../..... (a partir da data de homologação do certame), encerrando-se em/...../.....

4.3 – O Município, através do setor requisitante poderá a qualquer momento solicitar o cancelamento do pedido, em caso do fornecimento não atender as condições mínimas de qualidade para o fim a que se destina e/ou se ocorrer atraso na entrega, causando prejuízos e transtornos à Administração Municipal.

4.4 – **O PRAZO PARA ENTREGA DO OBJETO SERÁ IMEDIATAMENTE A PARTIR DAS REQUISIÇÕES EMITIDAS PELO SETOR DE COMPRAS**, observado o prazo máximo de 24 horas (vinte e quatro horas), contados a partir do recebimento da requisição.

4.5 – A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias.

4.6 – O pregoeiro poderá desclassificar a empresa que deixar de atender as exigências contidas neste certame.

4.7 – A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

4.7.1 – A empresa prestadora dos serviços deverá arcar com todas as despesas trabalhistas.

5 - Obrigações da contratada:

5.1 – A Contratada se obriga a realizar a entrega de acordo com os prazos e quantidades especificadas.

5.2 – A Contratada é obrigada a pagar todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre o material contratado.

6- Pagamento do objeto:

6.1 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do primeiro dia útil após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura (inclusive arquivo XML – Nota Fiscal Eletrônica) pela Contratada que deverá corresponder aos serviços prestados devidamente atestada pelo setor competente.

Matheus Ribeiro Dias
Setor de Compras



PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

Ao
Município de Recreio
Setor de Licitação

Propomos o fornecimento dos produtos descritos abaixo, referente ao processo na modalidade Pregão Presencial nº 007/2018, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos.

ITEM	MATERIAL/PRODUTO	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P. TOTAL
1	Adaptador soldável ½	Und	100	R\$ 0,81	81,66
2	Adaptador soldável ¾	Und	100	R\$ 1,03	103,33
3	Água ráz 1 litro	Und	50	R\$ 12,10	605,00
4	Araldite 25g	Und	30	R\$ 20,42	612,75
5	Arame Recozido	Kg	100	R\$ 8,66	866,66
6	Areia	M³	600	R\$ 64,66	38799,99
7	Argamassa 20 kg	Und.	50	R\$ 10,96	548,33
8	Balde de massa acrílica 18 litros	Und	50	R\$ 140,00	7000,00
9	Balde de pedreiro	Und	50	R\$ 8,70	435,00
10	Bandeja grande 2,7 L	Und	20	R\$ 5,90	118,00
11	Bandeja pequena 1,3L	Und	15	R\$ 4,36	65,49
12	Bloco de cimento 20x40	Und.	20000	R\$ 1,34	26800,00
13	Bóia ½	Und	70	R\$ 8,16	571,66
14	Bota plástica vulcanizada	Par	200	R\$ 36,10	7220,00
15	Braço para chuveiro pvc	Und.	15	R\$ 10,23	153,49
16	Brita 0	M³	400	R\$ 91,66	36666,66
17	Brocha redonda	Und	75	R\$ 7,11	533,74
18	Brocha quadrada	Und	100	R\$ 6,56	656,66
19	Bucha nº 10	Und	200	R\$ 0,25	50,00
20	Cabo 10 mm	Mt	800	R\$4,80	3840,00
21	Cabo 16 mm	Mt	100	R\$ 8,57	857,50
22	Cabo flexível 04 mm	Mt	1500	R\$ 2,01	3019,99
23	Cabo flexível 06 mm	Mt	1000	R\$ 2,84	2843,33
24	Cabo flexível 1 1/2 mm	Mt	1000	R\$ 0,82	820,00
25	Cabo para rolo	Und	60	R\$ 6,06	363,99
26	Cachonete de madeira 2,10x0,80	Und.	10	R\$ 142,66	1426,66
27	Cadeado 30mm	Und	80	R\$ 15,90	1272,00
28	Caibro de madeira 6x4	Und.	100	R\$ 8,00	800,00



MUNICÍPIO DE RECREIO

Rua Prefeito José Antonio, 126, Centro – CEP 36.740–000 – TEL. (32) 3444-1345
RECREIO – MG.



29	Caixa d'água polietileno 1000 lts	Und	10	R\$ 287,00	2870,00
30	Caixa d'água polietileno 500 lts	Und	30	R\$ 177,66	5329,99
31	Caixa de descarga	Und.	30	R\$ 28,43	852,99
32	Caixa de descarga completa	Und	20	R\$ 44,60	892,00
33	Cal 8 kg	Und.	1500	R\$ 5,93	8899,99
34	Carrinho de mão	Und	25	R\$ 129,00	3225,00
35	Cavadeira de boca	Und	20	R\$ 46,90	938,33
36	Cavadeira de furar	Und	20	R\$52,93	1058,66
37	Chibanca	Und	10	R\$ 48,20	482,00
38	CIMENTO SACO 50 KG	Und.	2500	R\$ 19,50	53250,00
39	Cola Durepox – embalagem 100gramas	Und	50	R\$ 7,38	369,16
40	Colher de pedreiro 9	Und	10	R\$ 19,01	190,16
41	Colher de pedreiro 10	Unid	10	R\$20,15	201,50
42	Coluna para lavatório louça	Und.	10	R\$ 64,50	645,00
43	Conduite corrugado ½ - Rolo com 50 m	Unid.	150	R\$55,00	8250,00
44	Conduite corrugado ¾ - Rolo com 50 m	Unid.	150	R\$ 68,33	10249,99
45	Curva 3/4 soldável	Und.	80	R\$ 2,96	237,33
46	Curva esgoto 100	Und.	40	R\$ 18,43	737,33
47	Disjuntor 15 A tripolar	Und	40	R\$ 64,50	2580,00
48	Disjuntor 15A unipolar	Und	20	R\$ 14,25	285,00
49	Disjuntor 30 A unipolar	Und	60	15,03	901,99
50	Disjuntor 40 A unipolar	Und	60	R\$ 20,80	1248,00
51	Disjuntor tripolar 60 A	Und	10	R\$ 122,50	1225,00
52	Disjuntor tripolar 90ª	Und	40	R\$ 123,00	4920,00
53	Ducha para banho elétrica 100/220v	Und.	10	R\$50,50	505,00
54	Ducha para banho frio	Unid.	10	R\$12,90	129,00
55	Eletrodo	Kg	100	R\$ 17,00	1700,00
56	Engate-rabicho ½	Und	100	R\$ 7,16	716,66
57	Enxada	Und	40	R\$ 25,26	1010,66
58	Enxadas	Und	150	R\$ 29,73	4459,99
59	Escova de aço com cabo	Und	40	R\$ 6,51	260,66
60	Estrilo 7x27	Und.	800	R\$ 0,91	733,33
61	Fio cabinho 2,5mm	M	1500	R\$ 1,16	1740,00
62	Fio paralelo 1,5mm	M	1500	R\$ 1,75	2625,00
63	Fio paralelo 2,5mm	M	200	R\$ 2,53	506,66
64	Fita crepe fina	Rolo	50	R\$ 5,16	258,33
65	Fita crepe larga	Rolo	50	R\$11,73	586,66
66	Fita isolante 20m	Und	150	R\$ 7,26	1089,99
67	Flange de 1 polegada	Und	10	R\$ 16,23	162,33



MUNICÍPIO DE RECREIO

Rua Prefeito José Antonio, 126, Centro – CEP 36.740–000 – TEL. (32) 3444-1345
RECREIO – MG.



68	Flange de 1/2 soldável	Und.	80	R\$ 8,73	698,66
69	Flange de 3/4soldável	Und.	80	R\$ 9,95	796,00
70	Foice	Und	150	R\$62,05	9307,50
71	Fotocélula com base 127 v	Und	10	R\$ 24,36	243,66
72	Fotocélula fotoelettrica110v TW	Und	20	R\$ 40,45	809,00
73	Guia para fio 15mm	Unid.	5	R\$19,08	95,41
74	Haste Terra de cobre 1,20	Und	10	R\$ 22,10	221,00
75	Interruptor simples	Und	30	R\$ 5,73	171,99
76	Interruptor 1s lt	Und	40	R\$ 9,06	362,66
77	Interruptor 2s	Und	40	R\$ 13,26	530,66
78	Interruptor externo	Und.	80	R\$ 6,28	502,66
79	Janela laminada 100x100	Und.	25	R\$ 139,33	3483,33
80	Janela laminada 100x120	Und.	25	R\$ 151,66	3791,66
81	Joelho 100 - 45° esgoto	Und.	30	R\$ 7,71	231,49
82	Joelho 3/4 - 45° soldável	Und.	30	R\$ 1,43	42,99
83	Joelho 50 - 45° esgoto	Und.	40	R\$ 3,78	151,33
84	Joelho azul3/4 x / 1/2	Und.	40	R\$ 5,48	219,33
85	Joelho azul 1/2	Und.	80	R\$ 5,66	453,33
86	Joelho esgoto 100 mm	Und	120	R\$7,26	871,99
87	Joelho esgoto 150 mm	Und	80	R\$ 34,45	2756,00
88	Joelho esgoto 40 mm	Und	80	R\$ 1,93	154,66
89	Joelho esgoto 50 mm	Und.	60	R\$ 2,91	174,99
90	Joelho esgoto 75 mm	Und	40	R\$ 6,23	249,33
91	Joelho misto ½	Und	40	R\$ 1,70	68,00
92	Joelho misto 3/4 para ½	Und	200	R\$ 2,80	560,00
93	Joelho soldável ½	Und	100	R\$ 0,80	80,00
94	Joelho soldável ¾	Und	200	R\$ 0,96	193,33
95	Lampada100w x 220 v eletrônica	Und	150	R\$ 14,15	2122,50
96	Lâmpada 100x 127 v eletrônica	Und	200	R\$ 14,43	2886,66
97	Lâmpada 150 w x 220 v eletrônica	Und.	60	R\$ 33,46	2007,99
98	Lâmpada 40 w x 220 v eletrônica	Und	20	R\$ 40,22	804,50
99	Lâmpada 60x 127 v eletrônica	Und	100	R\$ 26,76	2676,66
100	Lâmpada Fluorescente 20 w	Und	100	R\$ 7,85	785,00
101	Lâmpada Fluorescente40w	Und	120	R\$ 9,18	1101,99
102	Lâmpada alógena 72 w	Und.	150	R\$ 6,52	978,75
103	Lavatório branco	Und.	10	R\$ 76,10	761,00
104	Lavatório plástico 36x28	Und.	10	R\$ 20,95	209,50
105	Lima	Und	300	R\$ 14,95	4485,00
106	Linha de pedreiro 100 m	Und.	5	R\$ 6,10	30,50



MUNICÍPIO DE RECREIO

Rua Prefeito José Antonio, 126, Centro – CEP 36.740–000 – TEL. (32) 3444-1345
RECREIO – MG.



107	Lixa de ferro nº100	Und	80	R\$ 3,26	261,33
108	Lixa de madeira nº 120	Und	80	R\$ 1,90	152,00
109	Lixa de parede nº 100	Und.	180	R\$ 1,36	245,99
110	Luminária aletada p 1 lâmpada de 20 w	Und	05	R\$.....
111	Luminária aletada p 1 lâmpada de 40 w	Und	08	R\$
112	Luva 1/2 soldável	Und.	100	R\$ 0,91	91,66
113	Luva 3/4 soldável	Und.	100	R\$ 1,15	115,00
114	Luva azul 1/2	Und.	140	R\$ 4,66	653,33
115	Luva azul 3/4	Und.	140	R\$ 5,70	798,00
116	Luva de borracha	Par	50	R\$ 6,36	318,33
117	Luva de couro curta	Par	100	R\$ 12,51	1251,66
118	Luva de couro longa	Par	100	R\$15,96	1596,66
119	Luva esgoto 100	Und.	60	R\$ 5,76	345,99
120	Luva esgoto 40	Und.	60	R\$ 2,01	120,99
121	Luva esgoto 50	Und.	60	R\$ 3,18	190,99
122	Luva mista 1/2 azul	Und	80	R\$ 4,56	365,33
123	Manilha 1,00 metro armada	Unid.	60	R\$320,00	19200,00
124	Manilha 30	Und	50	R\$ 40,00	2000,00
125	Manilha 40	Unid.	40	R\$60,00	2400,00
126	Manilha 60	Und.	50	R\$120,00	6000,00
127	Manilha 60 Armada	Unid.	60	R\$140,00	8400,00
128	Martelo 23 mm	Und.	08	R\$20,93	167,46
129	Meio Fio	Und.	80	R\$14,00	1120,00
130	Pá de bico	Und	80	R\$ 24,71	1977,33
131	Padrão 4,5m monofásico	Und.	10	R\$ 600,00	6000,00
132	Parafuso com bucha nº 10	Und	500	R\$ 0,91	458,33
133	Parafuso para lavatório b 10	Und.	30	R\$ 3,35	100,50
134	Parafuso para telhão 5/16	Und.	400	R\$ 0,93	373,33
135	Peça de madeira 11x6	Und.	100	R\$ 22,00	2200,00
136	Peça de madeira 8x6	Und.	100	R\$ 15,00	1500,00
137	Pedra marruada	M³	60	R\$ 90,00	5400,00
138	Peneira (Arroz)	Und	10	R\$ 18,06	180,66
139	Pia de fibra 1,20m	Und.	10	R\$114,80	1148,16
140	Piso 45x45 PEI 5	M	220	R\$ 17,26	3798,66
141	Placa de tumulo	Und.	60	R\$24,50	1470,00
142	Plafunier c/ receptáculo p/ lâmpada eletrôn.	Und	200	R\$ 5,70	1140,00
143	Porta de madeira 2,10x0,80	Und	30	R\$ 126,00	3780,00
144	Porta laminada 80	Und.	100	R\$ 190,00	19000,00



MUNICÍPIO DE RECREIO

Rua Prefeito José Antonio, 126, Centro – CEP 36.740-000 – TEL. (32) 3444-1345
RECREIO – MG.



145	Prego 17x21	Kg	50	R\$ 9,58	479,16
146	Prego 19x36	Kg.	120	R\$ 9,58	1149,99
147	Prego para telha de amianto	Sc	10	R\$ 11,25	112,50
148	Ralo c/ dispositivo 15x15	Und.	10	R\$ 14,13	141,33
149	Ralo sifonado 10 x10	Und.	40	R\$ 8,40	336,00
150	Reator a vapor mercurio125w 220 v	Und	30	R\$ 69,00	2700,00
151	Reator a vapor mercurio250w 220 v	Und	20	R\$
152	Reator a vapor mercúrio metálico 400 w 220 v	Und	20	R\$ 121,50	2430,00
153	Reator partida rápida 20 w x2	Und	20	R\$ 28,50	570,00
154	Reator partida rápida 20 w x1	Und	20	R\$ 27,50	550,00
155	Reator partida rápida 40 w x2	Und	20	R\$ 34,50	690,00
156	Reator partida rápida 40 w x1	Und	50	R\$ 30,00	1500,00
157	Receptáculo louça	Und	10	R\$ 3,85	38,50
158	Receptáculo PVC	Und	10	R\$ 4,31	43,16
159	Redução 100x50 esgoto	Und.	15	R\$ 7,38	110,74
160	Redução 3/4 x 1/2 soldável	Und.	40	R\$ 0,70	28,00
161	Redução 50x40 esgoto	Und.	30	R\$ 2,53	75,99
162	Registro 1/2 soldável	Und.	10	R\$ 10	100,00
163	Registro 3/4 soldável	Und.	10	R\$ 11,81	118,16
164	Registro de pressão 1/2 c/ acabamento	Und.	15	R\$ 41,83	627,49
165	Registro de pressão 3/4 c/ acabamento	Und.	15	R\$ 46,93	703,99
166	Revestimento branco 32x45	M	40	R\$ 16,00	640,00
167	RIPÃO 6X2,5	Und.	200	R\$ 6,00	1200,00
168	Roda forro arremate sanca	M	20	R\$ 3,75	75,00
169	Rolo 10 cm – espuma	Und	10	R\$ 4,55	45,50
170	Rolo anti-gota 23 cm	Und	10	R\$ 12,86	128,66
171	Rolo de lã grande 15 cm	Und.	30	R\$ 7,90	237,00
172	Rolo de lã grande 23 cm	Und	30	R\$ 35,63	1068,99
173	Rolo de lã grande 9 cm	Und.	30	R\$ 7,95	238,50
174	Serra	Und	100	R\$7,00	700,00
175	Sifão flexível	Und.	20	R\$ 8,81	176,33
176	Sifão flexível duplo	Und.	20	R\$ 16,81	336,33
177	Soquete para lâmpada fluorescente 10 amp.	Und	40	R\$ 3,15	126,00
178	Soquete para lâmpada incandescente	Und	20	R\$ 4,90	98,00
179	Spude para vaso	Und.	10	R\$ 4,63	46,33
180	Tabua de pinos 10 cm 3 metros	Und.	100	R\$ 8,66	866,66
181	Tabua de pinos 30 cm 3 metros	Und.	250	R\$ 26,00	6500,00



MUNICÍPIO DE RECREIO

Rua Prefeito José Antonio, 126, Centro – CEP 36.740-000 – TEL. (32) 3444-1345
RECREIO – MG.



182	Tampa para vaso sanitário simples	Und	08	R\$ 22,83	182,66
183	Tanque de fibra 1,20	Und.	10	R\$ 114,16	1141,66
184	Tee 1/2 soldável	Und.	40	R\$ 1,11	44,66
185	Tee 100x50 esgoto	Und.	40	R\$ 12,06	482,66
186	Tee 3/4 soldável	Und.	40	R\$ 1,26	50,66
187	Tee esgoto 100 mm	Und	20	R\$ 13,51	270,33
188	Tee esgoto 150 mm	Und	20	R\$ 40,25	805,00
189	Tee esgoto 40 mm	Und	10	R\$ 3,13	31,33
190	Tee esgoto 50 mm	Und	13	R\$ 6,66	86,66
191	Tee esgoto 75 mm	Und	10	R\$ 12,66	126,66
192	Tee soldável ½	Und	20	R\$ 1,11	22,33
193	Tee soldável ¾	Und	30	R\$ 1,26	37,99
194	Tela fina protetora de mosquito (larg. 1,50)	MT	40	R\$ 4,70	188,00
195	Telha de amianto 2,44 x 1,10	Und	50	R\$ 44,38	2219,16
196	Telhão 3,05 x 1,10	Und.	100	R\$ 74,50	7450,00
197	Telhão 3,66 x 1,10	Und.	100	R\$ 84,23	8423,33
198	Telhas amianto 2,44x0,50	Und	55	R\$ 46,80	2574,00
199	Telhas colonial	Und	500	R\$ 1,73	866,66
200	Thinner 1 litro	Und	20	R\$ 12,36	247,33
201	Tijolo furado de 8 furos	Und.	10000	R\$ 0,65	6500,00
202	Tinta à óleo verde – balde com 18 litros	Und.	10	R\$.....
203	Tinta acetinada – balde com 18 litros	Und.	10	R\$245,00	2450,00
204	Tinta acrílica – balde com 18 litros	Und.	50	R\$148,00	7400,00
205	Tinta acrílica branca gelo – balde com 18l	Und.	60	R\$148,00	8880,00
206	Tinta acrílica branca neve – balde com 18l	Und.	50	R\$148,00	7400,00
207	Tinta acrílica pêssigo – balde com 18 l	Und.	20	R\$148,00	2960,00
208	Tinta esmalte ¼ - lata	Und.	10	R\$26,83	268,33
209	Tinta esmalte sintético branco- balde com 3,6 litros	Und.	100	R\$82,16	8216,66
210	Tinta PVC – cores básicas – balde com 18 litros	Und.	100	R\$122,50	12250,00
211	Tomada 03 pinos chato – ar modelo novo	Und	20	R\$ 10,05	201,00
212	Tomada externa	Und.	100	R\$ 6,91	691,66
213	Tomada p/ computador 03 pinos modelo novo	Und	60	R\$10,03	601,99
214	Tomada simples modelo novo	Und.	120	R\$ 8,93	1071,99
215	Torneira para lavatório pvc	Und.	30	R\$ 12,53	375,99
216	Torneira para tanque ½	Und	50	R\$ 10,03	501,66
217	Trena 5 m	Und	5	R\$14,73	73,66
218	Trena 50 m	Und	10	R\$ 46,50	465,00



MUNICÍPIO DE RECREIO

Rua Prefeito José Antonio, 126, Centro – CEP 36.740–000 – TEL. (32) 3444-1345
RECREIO – MG.



220	Trincha 1 1/2"	Und	20	R\$ 5,30	106,00
221	Trincha 2	Und	40	R\$ 5,86	234,66
222	Trincha 2 e 1/2"	Und	40	R\$ 7,36	294,66
223	Trincha 3"	Und	60	R\$ 9,58	574,99
224	Trincha 3/4	Und.	20	R\$ 3,00	60,00
225	Tubo Caixa de descarga	Und.	10	R\$ 10,86	108,66
226	Tubo de cola cano 75 gr	Und	100	R\$ 4,95	495,00
227	Tubo de cola silicone alta temperatura 50g	Und	40	R\$9,43	377,33
228	Tubo de esg. 100mm	Vara	50	R\$ 50,50	2525,00
229	Tubo de esg. 40mm	Vara	40	R\$ 21,60	864,00
230	Tubo de esg. 50mm	Vara	40	R\$ 34,13	11365,33
231	Tubo esgoto 150mm	Vara	60	R\$ 130,11	7806,99
232	Tubo esgoto 200 mm	Vara	30	R\$ 221,32	6639,75
233	Tubo esgoto 75 mm	Vara	30	R\$ 42,70	1281,00
234	Tubo soldável 1/2	Vara	100	R\$ 12,38	1238,33
235	Tubo soldável 3/4	Vara	100	R\$ 14,80	1480,00
236	Turquês 14 pol	Und	5	R\$ 26,48	132,41
237	Válvula p/ pia 40 mm	Und	10	R\$ 3,65	36,50
238	Válvula p/ tanque 40 mm	Und	20	R\$ 4,01	80,33
239	Vara de ferro 4.2	Und.	90	R\$ 6,56	590,99
240	Vara de ferro 1/4	Und.	100	R\$ 13,60	1360,00
241	Vara de ferro 3/8	Und.	100	R\$ 31,43	3143,33
242	Vara de ferro 5.0	Und.	120	R\$ 9,01	1081,99
243	Vara de ferro 5/16	Und.	120	R\$ 20,70	2484,39
244	Vaso de louça	Und.	15	R\$ 111,26	1668,99
245	Vassoura para gari	Und	100	R\$ 22,06	2206,66
246	Veda anel para vaso	Und	20	R\$ 11,63	232,66
247	Veda rosca 18x10	Und	100	R\$ 3,36	336,66
248	Verniz balde co 3,6 litros	Und	15	R\$ 75,66	1134,99
249	Vitro laminado 40x40	Und	10	R\$41,66	416,66
				TOTAL:	R\$564.753,87

O valor total da presente proposta é de **R\$** ----- (-----).

OBS: No preço correspondente à Proposta Econômica estão contidos todos os custos, lucros e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, taxa de administração e lucro, materiais e mão-de-obra a serem empregados, seguros, fretes, combustível, embalagens, despesas com transporte, hospedagem, diárias, alimentação e quaisquer outros necessários ao fiel e integral cumprimento do objeto deste Edital e seus Anexos.



MUNICÍPIO DE RECREIO

Rua Prefeito José Antonio, 126, Centro – CEP 36.740–000 – TEL. (32) 3444-1345
RECREIO – MG.



CONDIÇÕES:

Prazo de entrega: O fornecimento deverá ocorrer de forma imediata, mediante apresentação de requisições de entrega a serem emitidas pelo responsável designado e/ou mediante a presença de um servidor credenciado pelo Município de Recreio.

Prazo de pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do primeiro dia útil após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura (inclusive arquivo XML – Nota Fiscal Eletrônica) pela Contratada que deverá corresponder aos serviços prestados devidamente atestada pelo setor competente.

Local de entrega: De acordo com ordem de fornecimento

Validade da proposta: 60 dias corridos.

DADOS DA EMPRESA PROPONENTE:

Razão Social:

CNPJ sob nº:

Endereço Completo:

Fax:

Telefone:

E-mail:

DADOS BANCÁRIOS:

Local e data

Empresa Proponente
Representante legal da empresa



PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declaro para os devidos fins e efeitos legais que estamos cientes e cumprimos plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no Edital do Processo de Licitação nº 016/2018, Pregão Presencial nº 007/2018.

(Local e data)

(Declarante)

Obs.: Emitir em papel (ou com carimbo) que identifique a empresa.



PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

ANEXO IV

MODELO DA CARTA DE CREDENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, a participar da Licitação instaurada pelo Município de Recreio na modalidade de Pregão Presencial nº 007/2018, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, bem como formular propostas, ofertar lances, recorrer, renunciar e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, a que tudo daremos por firme e valioso.

_____ - _____, _____ de _____ de 2018

Local, data.

CARIMBO DA EMPRESA E ASSINATURA
DO REPRESENTANTE LEGAL
IDENTIFICAÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO DO FIRMATÁRIO

(OBS: COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO)



MUNICÍPIO DE RECREIO

Rua Prefeito José Antonio, 126, Centro – CEP 36.740--000 – TEL. (32) 3444-1345
RECREIO – MG.



PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

ANEXO V

MODELO DA DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório. Declara ainda estar ciente da obrigatoriedade de comunicar a ocorrência de qualquer evento impeditivo posterior.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente para todos os fins e efeitos legais.

(Local e data)

(Representante legal)

Obs.: Emitir em papel (ou com carimbo) que identifique a empresa.



PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO

Eu, _____, CPF nº _____, representante legal da empresa _____, no Processo Licitatório nº 016/2018, deste MUNICÍPIO DE RECREIO - MG, edital de Pregão Presencial nº 007/2018, declaro, sob as penas da Lei que em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, não possuímos em nossos quadros trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

_____ - _____, _____ de _____ de 2018

Local, data.

Assinatura e Cargo
(Representante Legal)

Obs: Emitir em papel que identifique **a licitante** ou por carimbo que a identifique.
Declaração a ser emitida pela licitante e assinada por seu representante legal.

(Obs: Não precisa ser reconhecido firma em cartório)



PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME OU EPP

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a) _____, portador do Documento de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como _____ **(incluir a condição da empresa: Micro empresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP)**, de acordo com o artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do Parágrafo 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada Lei.

() Declaramos possuir restrição fiscal no (s) documento (s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no artigo 43, Parágrafo 1º da lei Complementar nº 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no artigo 81 da lei Federal nº 8.666/93.

Observação: Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

_____, ____ de _____ de 2018

(assinatura)
(nome do representante legal da empresa)

Observação: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado, de forma que identifique a proponente.



PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

ANEXO VIII

MODELO DO TERMO DE DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e efeitos legais que não pertence ao quadro societário da empresa _____, CNPJ nº _____, servidor(es) público(s) da ativa, ou empregado(s) de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados.

(Local e data)

(Declarante)

Obs.: Emitir em papel (ou com carimbo) que identifique a empresa.



PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

ANEXO IX

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE RECREIO

Ata de Registro de Preços nº ___/2018
Pregão Presencial nº 007/2018
Processo de Licitação nº 016/2018

O **MUNICÍPIO DE RECREIO**, pessoa jurídica de direito público interno, situado na Rua Prefeito José Antônio, 126, bairro Centro, -MG, inscrita no CNPJ sob o nº 17735754/0001-92, neste ato representado por seu Prefeito Municipal José Maria André de Barros, CPF nº 156.577.956-87, brasileiro, divorciado, aposentado, residente e domiciliado nesta cidade à Avenida Osvaldo Alvin, Bairro Sebastião Dadu Arruda, Recreio-MG, CEP:36740-000, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS do Pregão Presencial nº 007/2018, Processo nº 016/2018, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento fracionado em conformidade com a necessidade das secretarias requisitantes de material de construção para a manutenção das atividades das Secretarias Municipais e outras, conforme especificações constantes dos anexos do Edital e Pregão Presencial nº 007/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa Vencedora:			- CNPJ nº			
Item	Quant	Un	Objeto	Marca	Unit.	Total

2.1.1 - O valor total da presente ata é de R\$... (...).



MUNICÍPIO DE RECREIO

Rua Prefeito José Antonio, 126, Centro – CEP 36.740--000 – TEL. (32) 3444-1345
RECREIO – MG.



3. CADASTRO DE RESERVA

Empresa:			- CNPJ n°			
Item	Quant	Un	Objeto	Marca	Unit.	Total

4. VALIDADE DA ATA

4.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de _____ meses, iniciando-se em __/__/____ e encerrando-se no dia __/__/____. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o MUNICÍPIO DE RECREIO não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (es).

5.2 - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3 - O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.3.1 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.4 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1 - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.4.2 - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6 - O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.6.1 - descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2 - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3 - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.6.4 - sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).



MUNICÍPIO DE RECREIO

Rua Prefeito José Antonio, 126, Centro – CEP 36.740–000 – TEL. (32) 3444-1345
RECREIO – MG.



5.7 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.8.1 - por razão de interesse público; ou

5.8.2 - a pedido do fornecedor.

6. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E FISCALIZAÇÃO

6.1 - O gerenciamento desta Ata será realizado pelo Setor de Compras/Licitações do MUNICÍPIO DE RECREIO.

6.2 - Os servidores nomeados em Portaria específica atuarão como gestores da contratação referente a presente Ata.

6.3 - O CONTRATANTE indica o Sr. -----, brasileiro, -----, -----, portador da carteira de Identidade nº -----, expedida pela -----, CPF nº -----, como seu representante para acompanhamento, fiscalização e controle dos serviços e assinar a respectiva nota, que servirá de confrontante legal dos serviços prestados. Cabendo a CONTRATADA facilitar em todas as suas fases, o desempenho desta função e fornecer qualquer esclarecimento que lhe for solicitado.

Parágrafo Único - Qualquer impedimento ao andamento dos fornecimentos deverá ser comunicado no mesmo dia, por escrito, ao CONTRATANTE.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1 - As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

RECREIO - MG, ___/___/____.

José Maria André de Barros
Prefeito do Município de Recreio

Representante legal nomeado: Sr.

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s).

Fiscal:

1 - _____

CPF: